



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR THOMAZ GUILHERME**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Matéria: Projeto de Lei Ordinária 103/2022

Promovente: VEREADOR ENRIQUE CIVEIRA

Assunto: INSTITUI A TAXA DE TURISMO SUSTENTÁVEL – TTS NO MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

PARECER

A comissão acima mencionada, representada neste ato pelo vereador Thomaz Guilherme Goia Alves, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria quanto a LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE.

Conforme parecer da procuradoria jurídica nº 027/2022 opina pela inconstitucionalidade do projeto, conforme o art. 150, inciso II, da Constituição Federal.

Ressalto também que, em tese, carece de trânsito, pois revela uma contraprestação por serviços indivisíveis, pois exige pagamento do tributo a turista s(hóspedes da rede hoteleira), acarretando tratamento desigual, pois nem todas as pessoas que se encontram alojadas em hotéis estão na qualidade de turista e nem todos os turistas estão hospedados em rede hoteleira.

Ressalvo, que se do entendimento dos nobres pares acompanhar os termos deste parecer pela inconstitucionalidade, após aprovação terá o autor prazo para apresentar recurso nos termos do regimento, se assim achar prudente.

Pelo exposto, esperamos aprovação do parecer pelos demais pares pela INCONSTITUCIONALIDADE do projeto ora apresentado, e no sentido de NÃO prosseguimento da tramitação do mesmo.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 03 de junho de 2022.

Thomaz Guilherme Goia Alves

Vereador PTB

Thomaz Guilherme
Vereador PTB
Poder Legislativo Municipal



Vereador
**THOMAZ
GUILHERME**
#falafilho



ACESSE NOSSAS
REDES SOCIAIS



☎ (55) 9.8438-7446

gabinetevereadorthomaz@gmail.com

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro
Sant'Ana do Livramento/RS - CEP: 97.573-432
Telefone: (55) 3241-8600